

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

07 JAN 2008

Protocolo 057/08

Processo 057/08

Proj. de Lei Complementar nº 057/08



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LIDO NA SESSÃO DO

Data 07/01/2008

Assinatura



MENSAGEM Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2008

Recebido e registrado, inclui-se no

Em 07/01/2008

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa legítima Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei Complementar que "Altera Anexo único da Lei Complementar nº 412, de 28 de dezembro de 2007".

Nobres Deputados, a Lei Complementar nº 412, de 28 de dezembro de 2007, alterou a nomenclatura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN, sendo criada a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em substituição a SEAPEN.

Ocorre que alguns cargos foram extintos da estrutura da extinta SEAPEN, mas são imprescindíveis para a nova SEJUS, como a Assessoria de Reinserção Social, Assessoria do Programa Pintando a Liberdade e a Assessoria de Imprensa.

Outra preocupação, se dá em relação aos cargos que existiam na estrutura da extinta Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER para realização do atendimento às unidades de internação dos adolescentes em conflito com a lei, bem como núcleo pedagógico e núcleo para os programas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Também se faz necessária a alteração de algumas nomenclaturas e quantidades de cargos criados pela Lei Complementar nº 214, de 2007.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o Regime de Urgência, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

Altera Anexo único da Lei Complementar nº 412, de
28 de dezembro de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º O Anexo único da Lei Complementar nº 412, de 28 de dezembro de 2007, que "Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN, e dá outras providências", passa a vigorar nos termos do Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de dezembro de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargos de Direção Superior
Secretaria de Estado de Justiça

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	01	CDS-20
Secretário Adjunto	01	CD-19
Chefe de Gabinete	01	CDS-13
Assessor de Gabinete	03	CDS-14
Assessor Técnico	01	CDS-14
Assessor Jurídico I	02	CDS-16
Chefe de Núcleo	12	CDS-12
Chefe de Equipe	16	CDS-11
Chefe de Grupo	04	CDS-9
Corregedor Geral	01	CDS-16
Presidente da CPPAD	03	CDS-10
Diretor de Inteligência e Planejamento Operacional	01	CDS-14
Diretor de Estudos e Pesquisas da Escola Penitenciária	01	CDS-14
Secretária da Escola de Formação Penitenciária	01	CDS-11
Ouvidor-Geral	01	CDS-14
Gerente Geral do Sistema Penitenciário	01	CDS-17
Gerente de Infra-Estrutura	01	CDS-16
Gerente de Projetos e Convênios	01	CDS-15
Gerente de Administração e Finanças	01	CDS-15
Gerente de Planejamento e Orçamento	01	CDS-15
Gerente de Gestão de Pessoas	01	CDS-14
Gerente de Tecnologia e Informatização	01	CDS-14
Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário	01	CDS-14
Gerente Regional	03	CDS-14
Diretor Geral da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva	01	CDS-16
Diretor Administrativo da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva	01	CDS-14
Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva	01	CDS-14
Diretor Geral de Penitenciária	07	CDS-15
Diretor Geral de Casa de Detenção	09	CDS-13
Diretor de Segurança de Penitenciária	07	CDS-13
Diretor Administrativo de Penitenciária	07	CDS-13
Chefe de Segurança de Casa de Detenção	45	CDS-6
Chefe de Segurança de Colônia Penal	10	CDS-6
Chefe de Segurança de Penitenciária	75	CDS-9
Assessor de Controle Interno	01	CDS-14
Assessor de Reinserção Social	01	CDS-13
Assessor de Produção do Programa "Pintando a Liberdade"	01	CDS-13
Assessor de Imprensa	01	CDS-13
Diretor de Cadeia Pública	12	CDS-9
Diretor de Semi-aberto	15	CDS-9
Chefe de Segurança de Semi-aberto	15	CDS-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Diretor Geral de Colônia Agrícola	02	CDS-13
Diretor de Segurança de Colônia Agrícola	02	CDS-10
Diretor de Segurança de Casa de Detenção	09	CDS-10
Diretor Administrativo de Colônia Agrícola	02	CDS-10
Diretor Administrativo de Casa de Detenção	09	CDS-10
Diretor de Albergue	20	CDS-11
Coordenador de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	01	CDS-17
Assessor Jurídico III	02	CDS-13
Assessor Técnico	20	CDS-14
Assessor	02	CDS-14
Gerente Geral do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	01	CDS-16
Chefe de Núcleo	06	CDS-12
Presidente de CPPAD	03	CDS-10
Diretor Geral de Unidade de Internação	32	CDS-12
Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação	32	CDS-12
Monitor-Chefe de Equipe Plantonista	50	CDS-6
Chefe de Equipe-Monitor	198	CDS-11
Secretária de Gabinete	04	CDS-10
Secretária do Conselho Penitenciário	01	CDS-10
Motorista do Gabinete	03	CDS-10
TOTAL	668	-